



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2020, de 30 de abril de 2020.

Revoga o Decreto nº 035/2020, de 21 de abril de 2020,  
que prorroga a vigência do Decreto nº 030/2020, de  
15 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de Mocajuba, nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, processo que tomou o nº 0800333-47.2020.8.14.0067, através da qual **deferiu pedido liminar** para suspender o Decreto nº 035/2020, de 21 de abril de 2020, **abstendo-se de impedir a livre circulação de pessoas oriundas de outros Municípios**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 035/2020, de 21 de abril de 2020, que prorroga a vigência do Decreto nº 030/2020, de 15 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, 30 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**COSME MACEDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Mocajuba

Registrado em 30/04/2020  
Livro nº 01 Fls nº 01  
Registro nº 037/2020  
Publicado em 30/04/2020  
Pedro Donato  
Responsável pela publicação  
Pedro Donato André Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 002/2017 G.P.